
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.149, DE 23 DE JULHO DE 1998

Denomina de SEBASTIÃO SODRÉ DA GAMA o Planetário de Belém.

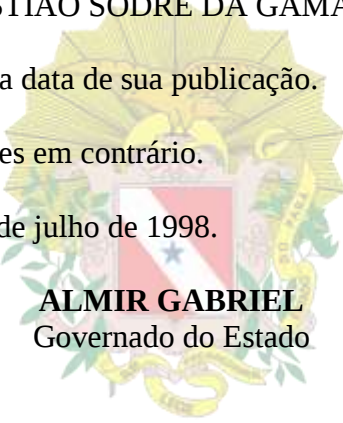
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado SEBASTIÃO SODRÉ DA GAMA o Planetário de Belém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 1998.



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 28.764, de 24/07/1998.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ